INDICAÇÃO Nº. 004/2009

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA - PR,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio,** a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva coberta na comunidade de Holandinha, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 11 de março de 2009.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador (Secretário) – PR
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 11 de MARÇO de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Essa comunidade fica localizada na zona rural deste Município, onde há uma grande quantidade de jovens e adultos que não possuem um espaço para exercer atividades esportivas.

Assim, com o atendimento da indicação em referência se estará prestigiando o disposto no art. 207 da Constituição Federal, o qual impõe ao Poder público o fomento e o incentivo do Desporto.

Protocolo
10/03/2009
Protocolista